



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 30/CONSC-RE/UFFRS/2020

Aprova, *ad referendum*, o Relatório Final do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente – PIACD – biênio 2021/2022, do Campus Realeza.

O Presidente do Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º da Resolução Conjunta Nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG e o Ofício Circular Nº 1/2020 – CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Relatório Final do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente – PIACD – biênio 2021/2022, da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 30 de setembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*